



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

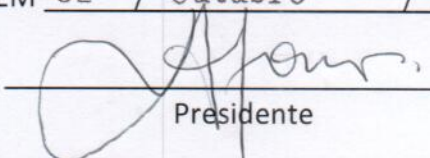
Indicação nº 193/2017

Processo nº 335/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 02 / Outubro / 2017



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a possibilidade da desapropriação amigável da área onde se encontra o prolongamento da Rua Antônio Zanotti (rua sem pavimentação que passa ao lado da Faculdade de Mirandópolis), Bairro Jardim Santa Paula, Município de Mirandópolis/SP para que, desta forma, seja possível realizar futuramente obras de infraestrutura no local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois fomos informados que o local por onde passa a referida rua é uma propriedade particular e, nesse caso, para que o Executivo implante obras de infraestrutura no local é necessário que seja realizada a desapropriação dessa região. Ressalta-se que a rua sem pavimentação que é um prolongamento da Rua Antônio Zanotti é atualmente a principal via de acesso aos Bairros Jardim Santa Paula, Jardim Nogara e Santa Rosa, desta forma, é importante que o município se aproprie para propiciar melhorias nessa região.

Vale lembrar que esse pedido vai ao encontro a reivindicação de diversos munícipes que utilizam essa via e enfrentam diversos transtornos em dias de clima seco, pois a poeira invade as casas, tanto da referida rua como também das ruas vizinhas e adjacentes, ocasionando sujeira e doenças respiratórias.

Portanto, tal benfeitoria será de grande valia, pois permitirá que o Executivo invista na infraestrutura dessa via e proporcione mais qualidade de vida à todos que trafegam pela referida rua.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 27 de Setembro de 2017.


YUKIO ABE

Vereador


NIVALDO APARECIDO RIBEIRO

Vereador